**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

* **DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de urnas funerárias, para atender os Cemitérios Municipais, que são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Segue abaixo a especificação detalhada dos itens a serem registrados e futuramente adquiridos:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Item | EQUIPAMENTOS | Unidades | Quantidade |
| 1 | Urna modelo sextavado sem visor, caixa e tampa bordada gravada a fogo, confeccionada em madeira ou similar. Acabamento interno: caixa e tampa forrada em tnt branco, babado decorado artisticamente em silk screen, fundo em MDF de 6mm, com 6 alças fixas metalizadas, 04 gavetas para fechamento da tampa, urna pintada na cor castanho sombreado, acabamento em verniz de alto brilho. Medidas internas: 1,95 x 0,58 x 0,33 m (PADRÃO) | Unidade | 1.800 |
| 2 | Urna modelo sextavado com visor, caixa e tampa bordada gravada a fogo, confeccionada em madeira ou similar. Acabamento interno: caixa e tampa forrada em tnt branco, babado de tnt e travesseiro solto. Acabamento externo: Tampo decorado artisticamente em silk screen, fundo em MDF de 6mm, com 6 alças fixas metalizadas, 04 gavetas para fechamento da tampa, urna pintada na cor castanho sombreado, acabamento em verniz de alto brilho. Medidas internas: 1,95 x 0,58 x 0,33 m (PADRÃO) | Unidade | 900 |
| 3 | Urna modelo sextavado sem visor, fundo em MDF de 6mm, laterais da caixa confeccionada em MDF de 15mm e laterais da tampa confeccionada em MDF de 09mm, laterais da caixa e da tampa gravadas a fogo, lisa ou com dois frisos, tampo em chapa de madeira prensada de 3mm silk screen dourado, com seis alças fixas pigmentadas, forrada internamente em papel branco, babado em material biodegradável branco, travesseiro solto, acabamento externo na cor cerejeira, magno ou marfim rajada, com verniz de alto brilho. Medidas internas aproximadas: 2,07 x 0,55 x 0,35 m (URNA COMPRIDA) | Unidades | 120 |
| 4 | Urna modelo sextavado com visor, tampa e caixa com molduras, todas gravadas a fogo, confeccionadas em mdf ou madeira, fundo misto em madeira e chapadur ou OSB de alta resistência, acabamento interno, caixa e tampa forrada em papel ou material biodegradável branco, babado e sobrebabado em renda banca e travesseiro solto. Sobretampo em silk screen dourado. Acabamento externo: Tampo decorado artisticamente em silk screen, visor de acrílico, alças varãozinho com 04 suportes de cada lado, 06 gavetas para fechamento da tampa, pintada na cor castanho sombreado escuro ou claro, com verniz de alto brilho. Medidas internas aproximadas: 1,95 x 0,64 x 0,33 m (GORDA) | Unidades | 520 |
| 5 | Urna modelo sextavado com visor, tampa e caixa com molduras, todas gravadas a fogo, confeccionadas em mdf ou madeira, fundo misto em madeira e chapadur ou OSB de alta resistência, acabamento interno, caixa e tampa forrada em papel ou material biodegradável branco, babado e sobrebabado em renda banca e travesseiro solto. Sobretampo em silk screen dourado. Acabamento externo: Tampo decorado artisticamente em silk screen, visor de acrílico, alças varãozinho com 04 suportes de cada lado, 06 gavetas para fechamento da tampa, pintada na cor castanho sombreado escuro ou claro, com verniz de alto brilho. Medidas internas aproximadas: 2,00 x 0,70 x 0,43 m (SUPER GORDA) | Unidades | 160 |
| 6 | Urna modelo sextavado com visor, tampa e caixa com molduras, todas gravadas a fogo, confeccionadas em mdf ou madeira, fundo misto em madeira e chapadur ou OSB de alta resistência, acabamento interno, caixa e tampa forrada em papel ou material biodegradável branco, babado e sobrebabado em renda banca e travesseiro solto. Sobretampo em silk screen dourado. Acabamento externo: Tampo decorado artisticamente em silk screen, visor de acrílico, alças varãozinho com 04 suportes de cada lado, 06 gavetas para fechamento da tampa, pintada na cor castanho sombreado escuro ou claro, com verniz de alto brilho. Medidas internas aproximadas: 2,05 x 0,85 x 0,55 m (BALEIA) | Unidade | 50 |
| 7 | Urna anjo padrão, branco fosco, acabamento externo: caixa e tampa lisa. Acabamento interno em samilon branco. Medidas internas aproximadas: 0,60 x 0,26 x 0,15 m | Unidades | 620 |

* **JUSTIFICATIVA**

O Serviço funeral é um programa de benefícios eventuais, dentro das políticas públicas de Assistência Social, onde o município tem a responsabilidade de execução direta, sem possibilidades de descontinuidade dos serviços. O mesmo visa atender as famílias em situação de vulnerabilidade social as quais não dispõem de condições financeiras de arcar com os custos de um funeral digno e humanitário.

Considerando que no ano de 2020, com a pandemia do COVID-19, a média de sepultamentos dobrou, passando para cerca de 200 sepultamentos por mês, totalizando por volta de 2.400 sepultamentos.

Com isso, o estoque de urnas baixou, havendo a necessidade da aquisição.

* **DA COTAÇÃO:**

A despesa decorrente da aquisição, objeto deste pregão correrá pelo:

**Órgão:** 16  
**Unidade:** 001  
**Programa de Trabalho:** 15.452.0094.2.273 – Manutenção e Operacionalização da Funerária Municipal.  
**Natureza de Despesa:** 33.90.30.99

* **TIPO DO EMPENHO**

ORDINÁRIO, pois a entrega será conforme solicitação

* **PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de validade da execução será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.

* **DAS EXECUÇÕES**

Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento dos mesmos, tais como, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra entre outros.

* **MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:**
* O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Coordenação Funerária – SEMDS, sendo emitido um empenho para cada solicitação/compra;
* Os bens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades previstas;
* Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital;
* O prazo máximo de entrega do material deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do empenho;
* Os produtos ofertados deverão ter validade de, no mínimo, 03 (três) meses, contados da data da entrega.
* **DA PROPOSTA DE PREÇO**

Validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

* **EMISSÃO DA NOTA FISCAL E LOCAL DE ENTREGA**
* As Notas fiscais deverão ser emitidas em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rua João Caetano, 94 – Centro – Itaboraí. CNPJ nº 28.741.080/0001-55;
* A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho, no almoxarifado central, situado na Rua Dr. Pereira dos Santos, s/n – Centro – Itaboraí (No antigo restaurante popular), de segunda a sexta, em dias úteis, no horário de 09 as 16 horas.
* **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será em até 30 (trinta) dias após o adimplemento da obrigação, mediante a apresentação da Nota Fiscal no local da entrega.

* **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
* Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados, m estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de garantia;
* Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
* Se após o recebimento definitivo do produto for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax, e-mail ou outro meio hábil;
* Comunicar por escrito a administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
* Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
* Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos materiais;
* O fornecimento dos produtos, de cada nota de empenho, deverá ocorrer em parcela única;
* Abster-se de subcontratar total ou parcial o objeto contratado;
* Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a frente, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;
* **DA LEGALIDADE**

Todos os atos do presente instrumento sujeitam-se integralmente as normas das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 24/2020.